

PAUTA DO DIA 27/01/2026

AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – DIA 27/01/2026
COMISSÃO DISCIPLINAR SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA LNB
**AUDIÊNCIAS / ATO POR VÍDEO CONFERÊNCIA – LINK ZOOM PELA
SECRETARIA – INÍCIO ÀS 19:00 HORAS**

PROCESSO N° 299/2026 – Audiência designada → 19h, dia 27/01/2026

Em trânsito pela Comissão Disciplinar STJD/LNB

Campeonato: Novo Basquete Brasil – NBB Caixa Temporada 2025/2026

Ref: **Jogo nº 195: PATO BASQUETE x CAXIAS DO SUL BASQUETE**, no Ginásio do Sesi, em 09/01/2026.

R. DENÚNCIA PROCURADORIA STJD, MD Procurador Geral STJD, **Dr. Luis Guilherme**

Krenek Zainaghi contra:

1º Denunciado: Michel Lourencini De Souza, atleta nº 24 da equipe PATO BASQUETE

Tipificação: artigo 258 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva

2º Denunciado: Felipe André Vezaro, atleta nº 10 da equipe CAXIAS DO SUL BASQUETE

Tipificação: artigo 258 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva

3º Denunciado: Alexandre Cassina Kopp, supervisor da equipe PATO BASQUETE

Tipificação: artigos 258, 258-B, 243-F, 257 e 254-A, na forma do artigo 184, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva

4º Denunciado: Daniel Bertol, diretor da equipe PATO BASQUETE

Tipificação: artigos 258, 258-B, 243-F, 257 e 254-A, na forma do artigo 184, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva

5º Denunciado: Marcelo Pastorello, Vice-Presidente e Diretor da equipe PATO BASQUETE

Tipificação: artigos 258, 258-B, 243-F, 257 e 254-A, na forma do artigo 184, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva

6º Denunciado: Guilherme Augusto Granzotto, Suplente do Conselho Fiscal da equipe PATO BASQUETE

Tipificação: artigos 258, 258-B, 243-F, 257 e 254-A, na forma do artigo 184, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva

7º Denunciado: entidade de prática desportiva **PATO BASQUETE**

Tipificação: artigos 213, incisos I, II e III, e §1º; e 258-D, ambos Código Brasileiro de Justiça Desportiva

AUDITORA RELATORA SORTEADA: Dra. Thais Xerfan Melhem

PROCURADOR GERAL STJD LNB: Dr. Luis Guilherme Krenek Zainaghi, autor da R. Denúncia

I- À secretaria, com a finalidade de publicar edital desta pauta no “site” da Entidade Administradora do Desporto, com auxílio da Dra. Isabel Azevedo e do Sr. Paulo Bassul, além de exposição em local visível no escritório/sede, tudo para conhecimento público.

II- Providenciar a secretaria, enviando juntamente com o r. despacho expedido nesta data, a imediata remessa a todos os auditores, titulares e suplentes, em especial ao(s) Sr(s). Auditor(es) Relator(es) sorteado(s) nos feitos, aos Srs. Procuradores do STJD que atuam na Justiça Desportiva - Comissão Disciplinar STJD/LNB - às partes denunciadas ou envolvidas, às testemunhas eventualmente arroladas pelas partes no processo, intimando-as, dando pleno conhecimento do processo em andamento, e, ao cabo, juntar cópia individual deste documento ao(s) auto(s) do(s) feito(s) designado(s) para a(s) audiência(s) desta data.

São Paulo/SP, 22 de janeiro de 2026



Raquel Lima
Comissão Disciplinar STJD/LNB
Auditora Presidente.